

CADERNO DO PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO

Prezado(a) Professor(a),

Este Caderno deverá servir-lhe como guia para o trabalho durante o ano letivo 2020, ajudando na sua trajetória profissional no Colégio JM Monteiro.

Esperamos que as informações, orientações e os valores que regem a atuação dos professores na Escola contribuam para o alcance da aprendizagem significativa de nossos alunos e da excelência da qualidade de ensino do Colégio JM Monteiro.

Atenciosamente,
A Direção e Coordenação Pedagógica

NOME DO(A) PROFESSOR(A):

DISCIPLINA:

O Colégio JM Monteiro, “em consonância com as Competências da Base Nacional Comum Curricular, tem como missão a formação integral do aluno, preparando para o exercício da cidadania, estimulando a sua consciência, crítica e formando o homem construtor de uma sociedade justa, em que os princípios cristãos norteiam as interações da cultura, da política, da economia, da ciência e da tecnologia, orientando-se pelos seguintes princípios”:

1. Desenvolvimento das potencialidades intelectuais, afetivas e motoras, capacitando o aluno para, a partir de suas experiências, adotar métodos de observação e interação que proporcionem uma maior compreensão de si mesmo, do seu cotidiano e do mundo ao seu redor, resultando na aprendizagem de novos e significativos conhecimentos.

2. Formação da consciência social e de uma visão histórico-crítica da sociedade, por meio de Projetos que desenvolvam a consciência dos direitos e deveres do cidadão. Criar oportunidades para estimular a preservação do meio ambiente, o respeito ao outro, posicionando nossas crianças e jovens frente às suas responsabilidades sociais.

3. Preparação do aluno para que se torne um sujeito de sua própria história, capaz de atuar na construção de uma sociedade mais justa e democrática, utilizando-se da excelência acadêmica, das diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital e da tecnologia científica como instrumentos de ação modificadora das relações entre os homens e das condições de vida do ser humano.

4. Implementação de uma prática pedagógica que visa à aprendizagem significativa, voltada para o desenvolvimento da competência linguística, do raciocínio lógico e matemático, da iniciação científica, da consciência ambiental e planetária, da experiência artística e culturais, do uso da tecnologia digital e suas implicações e, principalmente, o exercício pleno da ética e da cidadania.

(Manual do Professor SFB/2019)

COMPETÊNCIAS GERAIS DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

Competência 1: Conhecimento

Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

Competência 2: pensamento Científico, Crítico e Criativo

Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.

Competência 3: Repertório Cultural

Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.

Competência 4: Comunicação

Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.

Competência 5: Cultura digital

Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

Competência 6: Trabalho e Projeto de vida

Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

Competência 7: Argumentação

Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.

Competência 8: Autoconhecimento e Autocuidado

Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.

Competência 9: Empatia e Cooperação

Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

Competência 10: Responsabilidade e Cidadania

Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

(BNCC)

1. HORÁRIO DE AULAS

AULAS	MANHÃ	TARDE
1ª	07h00min – 07h50min	13h00min – 13h50min
2ª	07h50min – 08h40min	13h50min – 14h40min
3ª	08h40min – 09h30min	14h40min – 15h30min
Intervalo	09h30min – 09h50min	15h30min – 15h50min
4ª	09h50min – 10h40min	15h50min – 16h40min
5ª	10h40min – 11h30min	16h40min – 17h30min
6ª	11h30min – 12h20min	17h30min – 16h20min

2. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR

1. Procurar seu constante aperfeiçoamento profissional para o enriquecimento da prática pedagógica.
2. Manter boa aparência física, trajando-se de forma compatível com o exercício do magistério. O uso de camisa de time de futebol e/ou com motivos ideológicos, decotes, transparências, saias justas e/ou curtas é incompatível com o exercício da atividade docente.

3. Ser assíduo e pontual nas atividades programadas pela Escola: aulas, reuniões, conselhos de classe, eventos; e cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para entrega dos originais das provas, correções, entrega de notas, dos trabalhos e dos diários de classe.
4. Garantir a integridade da aula e cumprir rigorosamente os cinquenta minutos de aula.
5. Participar da elaboração e execução do Plano de Curso Anual e seguir rigorosamente o conteúdo programático na sequência proposta.
6. Considerar-se o principal responsável pela aprendizagem dos alunos, propor atividades que garantam aprendizagem significativa, que desenvolvam a capacidade de interpretação, de raciocínio e de espírito crítico nos alunos.
7. Despertar nos alunos a responsabilidade pelo estudo; exigir, cobrar e controlar a realização das tarefas de classe e casa, solicitar a leitura e o estudo individual dos conteúdos propostos.
8. Responsabilizar-se pelo preenchimento diário da Agenda com o conteúdo ministrado e as tarefas de casa.
9. Dedicar-se continuamente à formação de bons hábitos nos alunos, a maneira correta ao sentar-se, a utilização das “palavras mágicas” para o bom entendimento entre as pessoas: “com licença, bom dia, por favor, obrigado”, bem como manter a sala de aula limpa e organizada.
10. Não utilizar palavras de baixo calão, apelidos, rótulos e atitudes que possam causar constrangimento ao aluno, bem como descontroles emocionais perante a turma.
11. É terminantemente proibido dar orientação direta aos alunos em relação aos conteúdos de prova. O aluno deve estudar segundo roteiros publicados.
12. Manter a sala de aula em clima propício à aprendizagem, ser exigente, ético e rigoroso na disciplina:

As normas disciplinares da Escola estão previstas em seu Regimento Escolar, na Agenda EDU, nas Circulares e Resoluções de Diretoria, sendo do conhecimento público de toda a comunidade escolar. Entre as atitudes do aluno incompatíveis com as normas disciplinares, destacamos:

- Praticar atos contrários às normas de boa convivência;
- Agredir ou incentivar desavenças entre colegas;
- Praticar atos considerados atentatórios à decência, à moral e aos bons costumes;
- Namorar no interior e adjacências da Escola;
- Ter consigo imagens, gravuras ou revistas de teor desrespeitoso ou impróprios ao ambiente escolar;
- Ocupar-se, durante as aulas, de atividades alheias às mesmas;
- Ausentar-se da sala de aula sem autorização do professor;
- Alimentar-se ou mascar chiclete em horário de aula;
- Usar, na sala de aula, sem autorização do professor, dispositivos de multimídia, tablets, MP3, MP4 ou similares, gravadores, aparelhos portáteis de televisão, câmeras fotográficas, filmadoras e celulares, sendo expressamente proibida a sua utilização para fins de comunicação e registros por fotos ou filmagens, ou seja, para fins alheios às propostas pedagógicas do Colégio;
- Fumar e/ou ingerir bebida alcoólica no interior e nas adjacências da Escola;
- Portar, vender, comprar, utilizar ou distribuir qualquer tipo de droga, arma ou explosivo;
- Comprar produtos de vendedores ambulantes no entorno da Escola;
- Organizar, sem permissão da Direção, festas, rifas, coletas etc., qualquer que seja a finalidade, assim como efetuar qualquer tipo de transação comercial;
- Danificar o patrimônio da Escola;
- Afixar cartazes e/ou qualquer tipo de propaganda no interior da Escola sem a devida autorização da Coordenação;
- Denegrir a imagem da Escola, dos funcionários, corpos docente e discente, principalmente por meio da utilização de recursos da tecnologia de informação, redes sociais, Internet;
- Publicar conteúdo na Internet contendo:
 - a logomarca JM e o nome JM Monteiro;

- imagens dos profissionais do Colégio JM Monteiro;
 - imagens desrespeitosas do corpo discente;
 - imagens das dependências da Escola.
- Ingressar na Escola com traje indevido.

IMPORTANTE: O PROFESSOR É O GESTOR DA SALA DE AULA. Cabe ao professor manter com seus alunos uma postura profissional de liderança, respeito e autoridade, deixando claro os limites dos papéis professor/aluno. Pequenas ocorrências toleráveis no comportamento do aluno deverão ser resolvidas com bom senso pelo professor na qualidade de educador. Ultrapassando o limite de tolerância, o professor deverá encaminhar o aluno à Coordenação Pedagógica, onde o caso será analisado, registrado na Ficha de Acompanhamento do Aluno e tomadas as devidas providências.

13. Manter a Coordenação Pedagógica sempre informada sobre o comportamento, as atitudes incomuns, o rendimento e o desempenho escolar dos alunos.
14. Manter o Diário/Boletim on-line devidamente atualizado com os registros das notas obtidas nas Avaliações e nos NTDs.
15. Evitar expor-se de forma inadequada nas mídias sociais.
16. Utilizar somente os canais de comunicação disponibilizados pelo Colégio para divulgar tarefas, trabalhos e resultados escolares.
17. Não discriminar alunos ou outros profissionais da Escola sob qualquer pretexto, respeitar suas convicções filosóficas, políticas, religiosas, abolindo o preconceito de qualquer natureza.
18. Evitar o desperdício, responsabilizar-se pela conservação e utilização adequada de qualquer material de uso coletivo e zelar pelo patrimônio da Escola.

(Manual do Professor SFB/2019)

3. AVALIAÇÕES

3.1. Avaliações Parciais – APs

- Abrangem todo o conteúdo ministrado até a data de aplicação.
- As questões são abertas, dissertativas ou discursivas e/ou objetivas (associar ideias, relacionar colunas, ordenar, seriar, complementar tabelas, indicar falso e verdadeiro etc.).
- As Avaliações Parciais das turmas do mesmo ano/série, quando acontecerem em dias e/ou horários diferentes, NÃO poderão apresentar questões idênticas. Porém, as Avaliações Parciais de Redação, poderão ser iguais desde que as referidas provas aconteçam no mesmo dia e turno.

3.2. Avaliações Bimestrais – ABs

- Abrangem o conteúdo ministrado no bimestre, sendo que alguns conteúdos são cumulativos.
- As questões deverão ser de estilo múltipla escolha (modelo Enem). A correção é feita pelo(s) professor(es) e Coordenação Pedagógica.
- Nas Avaliações Bimestrais, as questões poderão ser iguais entre as turmas de mesmo ano/série, tomando-se o cuidado de diferenciar a sequência da ordem das questões em que aparecem nas duas provas, bem como na sequência das alternativas. Porém, as Avaliações Bimestrais de Redação, poderão ser iguais.

3.3. Avaliações de Segunda Chamada – ASCs

- Abrangem todo o conteúdo ministrado no bimestre/semestre, com questões no mesmo formato das APs.
- As ASCs de Linguagens, Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Matemática Básica e Raciocínio Lógico, Robótica e Programação poderão ser iguais para as turmas de mesmo ano/série.

3.4. Avaliações de Recuperação – ARECs

- Abrangem conteúdos essenciais ou de maior relevância de cada disciplina por ano/série, pré-requisitos básicos para cursar o ano/série seguinte.
- A prova terá dez questões com o mesmo formato das APs.

- As ARECs de Linguagens, Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Matemática Básica e Raciocínio Lógico, Robótica e Programação poderão ser iguais para as turmas de mesmo ano/série.

OBSERVAÇÕES:

1. As Avaliações e os Roteiros de Estudo serão definidos nas reuniões de professores conforme calendário. A participação dos professores nessas reuniões está vinculada ao prêmio de 5% (cinco por cento).
2. Todas as Avaliações deverão ser entregues à Coordenação com seus respectivos gabaritos e resoluções em arquivos separados.
3. As questões de prova não poderão ser iguais às usadas em provas anteriores próximas.
4. Nas provas com resoluções a lápis e/ou rasuras, o professor deverá destacar tais ocorrências por meio de observações descritas na própria prova. Essas provas devem ser entregues à Coordenação.
5. Ficar atento ao uso, pelos alunos, de artefatos que adulterem as respostas originais, tais como: corretivo, fita corretiva, caneta mágica volátil etc.

3.5. Orientações gerais para APs, ABs e ARECs:

- Quando possível,
 - a) Manter o número de questões.
 - b) Resumir os textos-suportes sem alteração do sentido.
 - c) Utilizar elementos visuais (figuras, gráficos, tabelas etc.).
 - d) Utilizar comandos simples, diretos e objetivos.
 - e) Questões de múltipla escolha: do Ensino Fundamental II e Ensino Médio devem ser elaboradas com cinco alternativas (a, b, c, d, e).

ALGUMAS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

O enunciado de uma questão deve funcionar como estímulo para que o aluno mobilize recursos cognitivos para solucionar o problema. O estímulo pode conter um texto, uma imagem, uma tabela, um gráfico que funcionam como suporte para apresentar uma situação-problema. O comando para resposta deve ser preciso, explicitando com clareza a tarefa a ser realizada.

▪ Quanto ao suporte:

- a) Não utilizar texto que apresente viés cultural e preconceito em relação à etnia, gênero, religião, profissão, crenças religiosas e nem textos que façam apologia a condutas em desacordo com preceitos educacionais, éticos e legais;
- b) Numerar de 5 em 5 linhas os textos verbais;
- c) Evitar o emprego dos termos “sempre”, “nunca”, “todo”, “totalmente”, “absolutamente”, “completamente”, “somente”;
- d) Não utilizar expressões negativas;
- e) Não utilizar expressões, como “assinale a resposta correta”, “a alternativa indica”, “qual das alternativas”, “podemos afirmar/inferir/depreender/concluir que” etc.
- f) Não elaborar alternativas que induzam ao erro;
- g) Não empregar a palavra “Não” ou o prefixo “IN”;
- h) Não elaborar alternativas que induzam ao acerto por exclusão;
- i) As alternativas devem ter aproximadamente a mesma extensão;
- j) Devem constituir-se como respostas completas.

(MEC/2008)

EXIGÊNCIAS LEGAIS:

Caso seja necessário inserir textos e/ou imagens que não sejam de autoria do professor-autor, deverão ser indicadas as referências, os endereços eletrônicos completos desses textos e/ou imagens, para que não se caracterizem como plágios:

- **SITES:** link completo (evitar blogs e utilizar sites específicos que apresentam conteúdos relevantes sobre determinados assuntos).
- **REVISTAS OU JORNAIS:** nome do autor, nome da publicação, edição, página, editora, data da publicação e link (se houver).
- **LIVROS:** autor, título da poesia ou conto (se houver) etc., título do livro, número das páginas reproduzidas, edição, ano da publicação, editora e número total de páginas.
- **MÚSICAS:** nome do autor, do compositor, coautor, título da música, CD, faixa, ano de lançamento, selo da gravadora.
- **OBRAS DE ARTE:** nome do artista, nome da obra, ano da criação, tipo de obra, dimensões, local em que se encontra.
- **QUESTÕES DE VESTIBULARES:** nome da prova (se houver), sigla da instituição, ano de aplicação, incluindo os números 1 ou 2, referentes ao semestre (se houver); indicação caso tenha havido adaptação.

(Manual do Professor SFB/2019)

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

- Cada item ou questão deve contemplar apenas uma habilidade;
- Evitar análise de proposições no estilo I, II e III;
- Cada alternativa é uma possibilidade de resposta, logo, deve-se manter coerência com o objetivo de conhecimento explorado;
- Evitar utilizar questões de sites muito conhecidos ou de um site apenas;
- Evitar textos extensos para não comprometer/extrapolar o tempo de prova.

3.6. APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS AVALIAÇÕES

- Nos dias de realização das Avaliações Bimestrais, conforme sua disponibilidade e horário, os professores deverão fiscalizar as provas.
- A aplicação das Avaliações Parciais é realizada pela Coordenação.
- Somente caneta com tinta preta ou azul deverá ser utilizada para responder às questões. Soluções escritas a lápis não deverão ser consideradas para efeito de correção.
- Questões rasuradas e a lápis não poderão ser consideradas para efeito de revisão.

3.7. NOTA DE TRABALHOS DIRIGIDOS - NTD

- A especificação e aplicação dos Trabalhos Dirigidos, salvo os definidos em Projetos, ficarão a critério do Professor e, sempre que possível, constar no Plano de Curso.
- Os Trabalhos Dirigidos deverão ser acompanhados por um roteiro explicativo, contendo o tipo de trabalho, as orientações, especificações, observações, o prazo de entrega e/ou a data da aplicação. Os roteiros deverão ser informados às Coordenações para publicação na Agenda Edu.
- A nota do NTD deverá ser apresentada à Coordenação até a última semana letiva que antecede as Avaliações Bimestrais do bimestre e digitada até o último dia de aplicação de AB.
- O professor deverá manter a Coordenação Pedagógica e os alunos informados sobre os trabalhos a serem desenvolvidos, data da apresentação e critérios de correção.

SUGESTÕES DE TRABALHOS DIRIGIDOS:

- Minitestes, seminários, projetos, relatórios, álbuns, cartazes, jornais e revistas, pesquisas e outros.

4. RECUPERAÇÃO

Os professores deverão elaborar para a recuperação:

- **Roteiros de estudo:** Relação dos conteúdos básicos de maior relevância para cada série, considerados pré-requisitos para o ano seguinte.
- **Módulos de estudo:** No mínimo, dez questões de cada assunto do roteiro de estudo para serem trabalhadas em classe e em casa, além da indicação das questões do livro didático referentes aos conteúdos.

- **Avaliação de Recuperação:** Apresenta o mesmo formato da Avaliação Parcial.

5. DIÁRIOS DE CLASSE / BOLETIM ONLINE

- O Diário de Classe/Boletim do Colégio JM Monteiro é on-line. Sendo um documento de escrituração Escolar que acompanha a ação do professor, quando impresso, deve ter sua autenticidade resguardada e permanecer sempre na Escola.
- As Avaliações Parciais, Avaliações Bimestrais e as ARECs, após a correção, deverão ser entregues à Coordenação e suas respectivas notas lançadas nos diários/boletim on-line.
- As notas de NTD deverão ser registradas também nos diários/boletim on-line.

6. PRÊMIOS, FALTAS E EXTRAS

- a) Os professores que entregarem em dia todos os trabalhos previstos no mês, tais como Plano de Aula, Roteiros de Estudo, Avaliações (elaboração e/ou correção), Módulos de Estudo, Questões de Vestibular de Simulados, lançamento de notas etc., bem como não faltarem a nenhuma aula, Conselhos de Classe, Reuniões Pedagógicas programadas pela Escola durante o mês, receberão um prêmio de 5% (cinco por cento) do valor das aulas efetivamente dadas, não se levando em conta aulas extras e plantões.
- b) Quando houver coincidência de horário de aula do professor no Colégio JM Monteiro com o das reuniões, estas não serão consideradas extras para efeito de pagamento, mas o professor não perderá o prêmio de 5% (cinco por cento) do mês.
- c) Pela presença na reunião de elaboração das Avaliações Bimestrais, Avaliações de 2^a Chamada e Avaliações de Recuperação, o professor será remunerado com o valor equivalente a 2 (duas) horas-aula.
- d) Pela reunião de elaboração do Plano de Aula, o professor serão remunerados com o valor equivalente a 4 (quatro) horas-aula.
- e) Pela preparação da aula de laboratório de Bioquímica, o professor será remunerado com o valor equivalente a 1 (uma) hora-aula mensal a cada duas turmas de cada Ano/Série.
- f) Cada professor de Redação recebe 1 (uma) aula mensal por turma correspondentes ao pagamento das correções de Avaliações (AP1 e AP2).

7. SISTEMA DE CONTROLE DISCIPLINAR

Durante o ano os alunos são orientados no sentido de conscientizar-se sobre as normas e os princípios da Escola, para que possam pautar sua conduta com esses conceitos.

O aluno que descumprir as normas da Escola será punido da seguinte forma:

- a) Indisciplina: de 0,5 (cinco décimos) a 1,0 (um ponto).
- b) Atraso no horário de chegada para as aulas: 0,2 (dois décimos) a cada atraso a partir da 6^a ocorrência.
- c) Não apresentação das tarefas escolares: 0,2 (dois décimos).
- d) Não apresentação do material didático (livros, cadernos e cartão): 0,2 (dois décimos).

OBSERVAÇÕES:

1. Quando o aluno atingir três e/ou seis pontos disciplinares, será solicitada a presença dos pais ou responsáveis a fim de que tomem ciência do fato.
2. Quando o aluno atingir oito pontos disciplinares será solicitada a presença dos pais ou responsáveis à Escola para assinar um Termo de Compromisso como advertência sobre as possíveis consequências advindas das ocorrências disciplinares.
3. Quando o aluno atingir um total de 10 (dez) pontos disciplinares, receberá a transferência da Escola.
4. Os pais e/ou responsáveis poderão ser chamados ao Colégio logo na primeira falta disciplinar, desde que a falta assim justifique.
5. A ocorrência disciplinar, quando considerada grave, será motivo de imediata transferência do aluno, independentemente de advertência anterior ou do sistema de controle disciplinar.

6. O aluno será responsável por qualquer dano causado por ele ao patrimônio do Colégio, devendo o dano ser coberto imediatamente pelo pai ou responsável.

(Manual do Aluno SFB/2019)

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

1. Avaliações Parciais (APs)

O ano letivo está dividido em quatro bimestres de estudo. Durante cada bimestre, o aluno será avaliado por disciplina, por meio de:

a) Avaliações Parciais – APs:

Testes escritos que ocorrerão ao longo do bimestre em datas previstas no calendário escolar. As provas terão notas de 0 a 10.

b) Avaliações Bimestrais – ABs:

Testes escritos, que ocorrerão ao final de cada bimestre em datas previstas no calendário escolar. As provas terão notas de 0 a 10.

c) Nota do(s) Trabalho(s) Dirigido(s) – NTD(s):

Testes, apresentações, trabalhos em grupo ou individuais com orientações, datas de realização e entrega determinadas pelo professor.

2. Média do Bimestre

Ao final de cada bimestre, todas as Avaliações e trabalhos dirigidos serão traduzidos em notas de zero a dez. A Média do Bimestre de cada disciplina será obtida por meio da seguinte fórmula:

▪ Ensino Fundamental II:

$$MB = 2 \times AP + NTD + AB / 4$$

OBSERVAÇÃO: Para o 9º ano, uma avaliação será substituída pela Avaliação Institucional de Língua Portuguesa e Matemática, apenas nas disciplinas em questão. Segue também o mesmo critério para os resultados do Simulado ENEM, aplicado duas vezes no ano letivo, só que para todas as disciplinas.

▪ Ensino Médio:

$$MB = 2 \times AP + NTD + AB / 4$$

OBSERVAÇÕES: Para o Ensino Médio - 1º e 2º ano -, uma avaliação será substituída pelos os resultados do Simulado ENEM, aplicado quatro vezes no ano letivo. Para o 3º ano – Pré-vestibular -, além dos simulados ENEM, ainda se acrescentam mais três simulados de Vestibulares Paulistas, que podem ser usados como notas para fechar os resultados finais até as provas do ENEM.

LEGENDA:

MB = Média do Bimestre

AP = Avaliação Parcial

AB = Avaliação Bimestral (Simulado CJMM)

NTD = Nota do(s) Trabalho(s) Dirigido(s)

3. Aprovação

3.1. Considerar-se-á aprovado, quanto ao aproveitamento do rendimento escolar, o aluno que, ao final dos quatro bimestres, tiver média maior ou igual a 7,0 (sete) em cada disciplina, área de estudo ou atividade.

3.2. Considerar-se-á aprovado quanto à assiduidade o aluno de frequência igual ou superior a 75% do total de horas letivas.

3.3. Caso o aluno não esteja aprovado automaticamente, conforme determina o item 3.1, poderá ser submetido a estudos de recuperação. Caso não esteja aprovado conforme o item 3.2, será reprovado sem direito à recuperação.

4. Normas para a realização de avaliações

1. Pra evitar transtornos ou contratempos nos dias das avaliações, o aluno deverá:
 - a) saber, com antecedência, a sala onde fará sua avaliação;
 - b) chegar ao local da prova 15 minutos antes do início da mesma.
2. A tolerância máxima permitida para atraso é de apenas 20 minutos.
3. Durante a avaliação, é terminantemente proibido ao aluno comunicar-se ou dirigir-se ao colega por qualquer motivo, utilizar ou portar telefones celulares, relógios, smartwatch, máquinas de calcular, headphones, corretivo ou fontes de consulta de qualquer espécie.
4. O aluno só poderá entregar sua avaliação e sair da sala decorridos 60 minutos do início da mesma.
5. Qualquer ato de indisciplina durante a avaliação, dentro ou fora de sala, que venha a perturbar o andamento da mesma, será motivo de advertência, suspensão ou até mesmo transferência do aluno.
6. Somente caneta com tinta azul ou preta (para o Fundamental II) e somente caneta com tinta preta (para o Ensino Médio) deverá ser utilizada para responder às questões.
7. Questões rasuradas e/ou a lápis não poderão ser consideradas para efeito de revisão.
8. Será vedado ao aluno o uso de artefatos que adulterem as respostas originais, tais como: corretivo, fita corretiva, caneta mágica volátil etc.
9. Caso o aluno não atenda aos itens anteriores, esteja colando, tentando colar ou passando cola, será atribuída nota zero a todas as disciplinas da avaliação.

(Manual do Professor SFB/2019)

OBSERVAÇÕES:

1. Nas turmas de 6º ao 8º ano, as Avaliações Parciais (APs), serão realizadas na sexta-feira, e acontecerão nas duas últimas aulas. Antes da prova haverá aula normal.
2. Nas turmas de 9º ano e EM, as Avaliações Parciais (APs), acontecerão no contra turno, das 13h30min às 17h30min.
3. Nas Avaliações Bimestrais, para todas as turmas, os alunos serão liberados após a realização das provas.

10. Calendário, Cronograma de Avaliações e Simulados.

Segue o Calendário Escolar para verificação dos dias letivos, períodos de avaliações, datas comemorativas, etc., essencial para sua organização, também os cronogramas de Avaliações Parciais e Bimestrais e as datas de aplicações dos Simulados ENEM para 9º ano e Ensino Médio.

▪ SIMULADOS ENEM

29/03: Simulado Enem 1 - 1º, 2º e 3º ano (dia 1)

05/04: Simulado Enem 1 - 1º, 2º e 3º ano (dia 2)

17/05: Simulado Enem 2 - 9º ano e EM (dia 1)

24/05: Simulado Enem 2 - 9º ano e EM (dia 2)

23/08: Simulado Enem 3 - 1º, 2º e 3º ano (dia 1)

30/08: Simulado Enem 3 - 1º, 2º e 3º ano (dia 2)

20/09: Simulado Enem 4 - 9º ano e EM (dia 1)

27/09: Simulado Enem 4 - 9º ano e EM (dia 2)

▪ VESTIBULARES PAULISTAS

06/06: Simulado FUVEST - 3ª série EM

12/09: Simulado UNICAMP - 3ª série EM

03/10: Simulado UNESP - 3ª série EM